

**Inspeção realizada na 19ª Vara Cível da Comarca
de Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria Nº 16/2024/CGJCE

**Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0001590-09.2024.2.00.0806 – PJeCOR
Unidade	19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides, nº: 220 - bairro Água Fria, CEP 60.811-690 – Fórum Clóvis Beviláqua
Telefone	(85) 3108-0540
Período da inspeção	Julho de 2024
Portaria	16/2024/CGJCE – DJe 28 de junho de 2024
Percentual de Digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Cível residual.

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	Matrícula: 7140
<input checked="" type="checkbox"/> Juíza de Direito () Juiz Substituto	<input checked="" type="checkbox"/> Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº .
Exercício cumulativo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	Quais? “Tribunal do Júri (audiências) e infância e juventude.”
Ingresso na Magistratura: 11/12/2008	Ingresso na Vara: 17/05/2021
O juiz reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
4.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Daniela Gomes da Silva		Matr. 51814
4.2 AUXILIAR JUDICIÁRIO	TOTAL	01
João Paulo de Oliveira Couto Napoli		Matr. 201617
4.3 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	03
Lais Nogueira Felipe		Matr. 48920
Sarah Vitória Pedro de Sousa		Matr. 48597
Ana Letícia Magalhães Nogueira		Matr. 51377
4.4 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Jonathas de Brito Lima	Diretor de Unidade Judiciária	Matr.23933
Rafaela Frederico Coelho	Assistente de Unidade Judiciária	Matr.10564



Juliana Rodrigues Barreto Cavalcante	Assistente de Apoio	Matr.45530
Ana Beatriz Celestino Alencar	Assistente de Apoio	Matr. 52219

5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: Magda Kate Ferreira e Silva	(X) Titular () Respondendo	
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?	

6 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: Fabiana Maria Dias Diógenes	(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa		2492
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		18
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2758
Data da Inspeção: Junho de 2021	PJeCOR nº0000119-60.2021.2.00.0806	
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	-266

8 DA PRODUTIVIDADE				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	1055/2021		01/07/2021 31/07/2021	
	1090/2021		05/07/2021 24/07/2021	
	1197/2021		01/08/2021 31/08/2021	
	1373/2021		01/09/2021 30/09/2021	
	1561/2021		01/10/2021 31/10/2021	
	1777/2021		01/11/2021 19/12/2021	
NQI	163/2020		01/02/2020 15/05/2020	
NUPACI	Nada consta		Nada consta	
8.2 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1424	118,67	1044	87
Homologatória	169	14,08	159	13,25
Audiências	510	42,5	349	29,08
Despachos	9532	794,33	8005	667,08
Interlocutória	4421	368,42	3377	281,42
DADOS DA UNIDADE – extração em 2/07/2024				
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			919	
Processos pendentes de julgamento			2055	
Processos julgados			808	
Processos pendentes de baixa			2492	



Processos baixados		1055
8.4 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		191
Processos julgados e não baixados		270
Processo Suspenso		180
Processos Reativados no mês		2
Processos Transitados no mês		118
Processos em grau de recurso no mês		69
Processos remetidos a outro foro no mês		2
Processos arquivados definitivamente no mês		178
Processos entrados no mês		219
Processos julgados no mês		160
Procedimentos entrados no mês		16
Procedimentos arquivados no mês		16
8.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	365
	Pendente de Baixa	422
Menor	Pendente de Julgamento	9
	Pendente de Baixa	11
Doença Grave	Pendente de Julgamento	17
	Pendente de Baixa	21
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	6
	Pendente de Baixa	8
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		116
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		80
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		19
Total		215
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		8,63%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,41%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%
9 DAS AUDIÊNCIAS		
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		777
Total de audiências realizadas		384
Audiências não realizadas		62
Audiências canceladas/redesignadas		49
Audiência designada com a data mais distante		12/09/2024
10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE		
Informações prestadas pela Magistrada e Diretor(a), através do formulário eletrônico e no decorrer da reunião ocorrida em 24/07/2024.		
10.1 VISÃO GERAL		
Processos Conclusos		
Para Despacho		0
Para Decisão Interlocutória		440



Liminares Pendentes de Análise	20
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle? "Os pedidos liminares iniciais são apreciados logo no início do processo e os, porventura existentes no curso do processo, são de logo apreciados, não necessitando desse controle que posterga a liminar."	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
Como é feito? "Estamos aguardando a formação/criação do setor de análise de custas finais."	
10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	2
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	0
Infância e Juventude	0
10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	() Sim (X) Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail () WhatsApp Business () Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? São inseridas as tarjas e priorizada a análise desses.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? São extraídas quinzenalmente a lista de processos do SEI e feita a distribuição entre os servidores.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência de instrução	36
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? Em regra, terça-feira e quinta-feira.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	() Presencial () Virtual (X) Híbrida
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2023:	2



Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	1
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (X) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

11 AUTOAVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA			
Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ		
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA		
Telefone:	85 3492 8024		
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)			
Nome: Sirley Cintia Pacheco Prudencio	Matrícula: 2332		
Exercício cumulativo:	() Sim (X) Não		
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não		
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Juíza Gestora do PJe		
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não		
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?		
DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
CARGOS EM COMISSÃO	Total	04	
Nome	Unidade de lotação	Mat.	
Sarah Calvalcante Sampaio	Diretoria Cível Residual	5515	
Francisco Gilberto Brito Teixeira	Coordenadoria de Análise E Cumprimento Cível Residual	51799	
Francisco Thiago Gonçalves Granjeiro	Coordenadoria de Urgência Cível Residual	23062	
Daniel Freitas Mendes	Coordenadoria de Pós-Sentença Cível Residual	9793	
SERVIDORES (CARGO EFETIVO)	Total	42	
Nome	Cargo	Unidade de lotação	Mat.



Ângelo Chaves de Araújo	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	12069
Cid Gadelha Bernadino	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	1914
Daniela Maria Martins Medeiros	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5140
Eliane da Silva Barbosa Rocha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	2217
Isaías de Paula Lourenço	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	11794
João Batista Galdino	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	185
José Iderlândio Cândido Morais	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5533
Maria Holanda da Silva Sousa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5139
Michel Coelho da Silva	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	9030
Miriângela Maria Soares Pereira	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5634
Nátia Maria da Silva Coelho Viana	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5636
Paulo José De Carvalho	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	4928
Sílvia Cristina Fernandes Cunha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	4502
Antônio Adalberto Marques de Araújo Júnior	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	8781
Antônio Rodrigues de Araújo Neto	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	1940



Fábio Rebouças Reinado	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	5558
Francisca Cláudia Alencar	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	200717
Francisca Fabiana de Oliveira Lopes Freitas	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	6414
Gilberto Carlos de Sousa	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	98288
Jesus De Oliveira Martins Filho	Analista Judiciário Adjunto De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	12042
José Fernando Paiva de Araujo	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	8795
Marcus Vinicius Feitosa Vilarouca	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	4404
Margarida Maria Falcão Batista	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	92649
Raimundo Nonato de Araújo Frota	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	200577
Roxanne Jenice Martins Ribeiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	4944
Vileuda Benevides Espindola Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	9173
Ana Eugenia de Almeida Barreto	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	12121
Ana Zélia de Oliveira Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	133
Ciro Enildo Santana Nobre	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	4426
Ednélia Barbosa Menezes	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	4557
Felipe Girão Martins	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	7411
Francisca Liduína De Siqueira Melo	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	200357
Márcia Correia de Lima Cavalcante	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	3072



Maria Cordeiro Lima	Auxiliar De Serviços Gerais	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	97673
Maria de Lourdes Acario Castelo Branco	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	11788
Maria Vandira Nunes de Oliveira Lima	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	200724
Marcelo Pascoal Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	9931
Sandra Mara Monte das Oliveiras	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	722
Cristiane De Moraes Silva	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	201384
Daniel Hamilton Fernandes De Lima	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise e Cumprimento Cível Residual	8962
Lara Veras Lopes	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós Sentença Cível Residual	24384
Carlos Henrique Medeiros Holanda	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	45161
ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO		Total	00
ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO		Total	07
Nome	Unidade de lotação	Mat.	
Icaro Heden Rabelo Piavilino	Diretoria Cível Residual	48018	
Thaís Xavier Batista	Diretoria Cível Residual	48314	
SUZILENE REIS GONÇALVES BRITO	Diretoria Cível Residual	50668	
RUTH DE ARAGÃO MIRANDA	Diretoria Cível Residual	50753	
ANTONIO FABRICIO ALVES ALMEIDA FILHO	Diretoria Cível Residual	49860	
JAMILE CAMELO PINTO	Diretoria Cível Residual	51340	
LUANA SALES DE MIRANDA GOMES	Diretoria Cível Residual	5159	
TERCEIRIZADO(S)		Total	00
CEDIDO(S)		Total	00
OBSERVAÇÕES:			



Sem observações.

VISÃO GERAL

Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).

EXPEDIENTE

Data da extração: 09/07/2024

Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	23	24/06/2024
Cumprimento ou devolução	166	06/05/2024
Decurso de prazo	41	14/05/2024

OBSERVAÇÕES:

Sem observações.

OUTROS

Data da extração: 09/07/2024

Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	149	03/06/2024
Arquivamento	0	0
Remessa de recurso	3	08/07/2024
Redistribuição	1	09/07/2024

OBSERVAÇÕES:

Sem observações.

Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).

Data da extração: 09/07/2024 – Data da atualização do SEI:

Período	Quantidade	OBSERVAÇÕES:
---------	------------	--------------



De 31 – 60 dias	135	Processos em situação com ato judicial aguardando encerramento de expedientes diversos.
De 61 – 100 dias	50	Processos em situação com ato judicial aguardando encerramento de expedientes diversos.
De 101 – 180 dias	5	Processos em situação “Não encontrado”.
De 181 – 360 dias	4	Processos em situação “Não encontrado”.
Mais de 360 dias	2	Processos remetidos a outro foro em 2022.

OBSERVAÇÕES:

Dentre os processos das Faixas de 101-180 e 181-360, totalizando 9, todos registram a informação “Não Encontrado”.

No que se refere aos processos na Faixa “Mais de 360 dias”, constando 2 processos, ambos foram Remetidos a outro foro no ano de 2022.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE

Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)

Data da extração: 09/07/2024

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	0	-
Despacho	Normal	341	20/06/2024
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	110	21/06/2024
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	2	08/07/2024
Termo de audiência	Normal	0	-
Ato ordinatório	Normal	35	26/06/2024

OBSERVAÇÕES:

Sem observações.



Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)		
Data da extração: 09/07/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	2	03/07/2024
Mandado	3	24/06/2024
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	2	08/07/2024
Precatório	0	-
RPV	1	08/07/2024
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	11	03/07/2024
Edital	4	03/07/2024
Termo	0	-
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO		
Data da extração: 09/07/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	5	02/07/2024
Carta rogatória	0	-



Precatório	0	-
RPV	0	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	2	03/07/2024
Edital	5	25/06/2024
Termo	0	-
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 09/07/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	104	06/05/2024
Mandado	0	-
Carta precatória	30	13/05/2024
Carta rogatória	1	09/07/2024
Ofício	19	16/05/2024
OBSERVAÇÕES:		
No que se refere ao quantitativo de cartas aguardando devolução registra-se que há um setor vinculado à Diretoria do Fórum responsável pela juntada e registro dos Avisos de Recebimento (Seção de Malotes); portanto, diverso desta SEJUD 1º Grau.		
AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração: 09/07/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	24	24/05/2024
Carta precatória	4	14/05/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	0	-
Edital	13	15/05/2024
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		



DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico () Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico () Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo denominada "aguardando correção de Secretaria".
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,17%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Bimestralmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Com relação ao "documento Carta Precatória" são realizados mutirões pela Diretoria de Cível nas filas referentes ao retorno dos expedientes. Na oportunidade, são certificados os processos com ausência de devolução, com posterior encaminhamento ao Gabinete para as deliberações pertinentes. Com relação aos "autos Carta Precatória" é acompanhado por um fluxo específico. Os mandados de cumprimento são individualizados em subfluxo próprio para seu devido acompanhamento e devolução.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	A fila de trabalho é diariamente trabalhada para célere confecção do requisitório de pagamento.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Uma vez minutado o requisitório via SAPRE, a certifica nos autos e encaminha para análise deliberação do Gabinete.



Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Pelas tarjas processuais
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.
OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS:	
No ensejo, cumpre destacar a existência de procedimento administrativo solicitando a ampliação do número de estagiários(as) de graduação lotados(as) nesta Secretaria Judiciária de 1º Grau (CPA 8501567-59.2022.8.06.0000).	

12 PROCESSOS INSPECIONADOS	
12.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA	
Processo	Movimentação
Até 01/07/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, conforme certidão acostada ao id 4574965.	
12.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0250064-82.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/07/2023. Concluído para despacho em 28/06/2024. Feito aguardando ato judicial.
0281003-16.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/11/2021. Concluído para despacho em 02/07/2024. Feito aguardando ato judicial.
0047617-91.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/11/2012. Concluído para despacho em 03/07/2024. Feito aguardando ato judicial.
0202223-57.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/01/2024. Concluído para despacho em 03/07/2024. Feito aguardando ato judicial.
0247415-52.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/0/2020 e julgado em 06/06/2024. Concluído para despacho em 04/07/2024. Feito aguardando ato judicial.
12.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0152167-98.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 25/11/2019 e julgado em 15/12/2021. Concluído para decisão desde 25/10/2022. Feito paralisado aguardando ato judicial.



0041319-34.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 01/02/2018. Concluso para decisão desde 09/01/2023. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0245681-32.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/07/2021. Concluso para decisão desde 30/01/2023. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0443320-93.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/08/1999. Concluso para decisão desde 10/05/2023. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0172365-54.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/09/2019. Concluso para decisão desde 22/05/2023. Feito paralisado aguardando ato judicial.
12.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0221102-20.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/03/2021. Concluso para sentença desde 13/07/2022. Feito paralisado aguardando julgamento.
0163519-48.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/08/2019. Concluso para sentença desde 30/11/2022. Feito paralisado aguardando julgamento.
0176008-20.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/09/2019. Concluso para sentença desde 08/02/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
0906574-81.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/11/2014. Concluso para sentença desde 09/02/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
0221282-70.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/04/2020. Concluso para sentença desde 06/03/2023. Feito paralisado aguardando julgamento.
0908820-50.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/11/2014. Concluso para sentença desde 19/04/2024. Feito aguardando julgamento, com sucessivas conclusões sem ato judicial.
	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>02/02/2024 17:33 Concluso para Despacho</p> </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>02/02/2024 15:56 Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.24.01851161-2 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 02/02/2024 15:41</p> </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p>24/08/2023 16:11 Concluso para Decisão Interlocutória</p> </div>
12.5 PROCESSOS CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0143190-54.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/11/2017. Concluso – Cumprimento de Sentença em 10/06/2024. Feito sem evolução de classe.
0603092-92.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/05/2002. Concluso – Cumprimento de Sentença em 24/06/2024. Feito sem evolução de classe.
0254518-13.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/09/2020. Concluso – Cumprimento de Sentença em 04/04/2024. Feito sem evolução de classe.
0219022-20.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/04/2020. Arquivado em 26/04/2022. Decisão em 11/10/2022; despacho em 06/12/2022. Concluso – Cumprimento de Sentença em 16/01/2023. Feito paralisado, tramitando arquivado sem evolução de classe, regularizar.



0115979-53.2009.8.06.0001/01	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/08/2016; arquivado em 23/01/2023; Concluso – Cumprimento de Sentença em 25/01/2023. Feito paralisado, tramitando arquivado sem evolução de classe, regularizar.
12.6 FILA AG. REALIZAÇÃO DE PERÍCIA	
Processo	Movimentação
0078189-40.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/03/2006. Concluso ag. realização de perícia desde 18/07/2022. Feito paralisado aguardando perícia.
0571421-51.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo com última distribuição em 20/12/2017. Sentença anulada pelo Tribunal de Justiça. Processo não reativado tramitando arquivado. Concluso ag. realização de perícia desde 19/10/2022. Feito paralisado aguardando perícia com situação de arquivado definitivamente. Regularizar.
0265972-19.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/08/2022. Concluso ag. realização de perícia desde 16/08/2023. Feito paralisado aguardando perícia em diversas filas, sanear.
0100576-92.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/01/2019. Concluso ag. realização de perícia desde 14/11/2023; decisão em 16/07/2024 nomeando perito. Feito aguardando perícia.
0155507-50.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/08/2016. Concluso ag. realização de perícia desde 20/11/2023. Feito paralisado aguardando perícia.
12.7 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0014196-90.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 15/03/2024, despacho em 18/03/2024 determinando o cumprimento, mandado expedido em 11/04/2024. Feito aguardando cumprimento do mandado.
0236310-39.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 24/05/2024, despacho em 27/05/2024 determinando o cumprimento, mandado expedido em 28/05/2024. Feito aguardando cumprimento do mandado.
0234613-80.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 20/05/2024, devolvida em 03/07/2024 cumprida.
0022386-42.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 03/06/2024, despacho em 04/06/2024 determinando o cumprimento, mandado expedido em 06/06/2024. Feito aguardando cumprimento do mandado.
0235113-49.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 21/05/2024, devolvida em 03/07/2024 cumprida.
0235443-46.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 22/05/2024, decisão em 27/05/2024, comprovante de pagamento de custas. Feito aguardando conclusão.



0021451-02.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 22/05/2024, despacho em 23/05/2024 determinando o pagamento das custas. <i>Feito aguardando o pagamento das custas.</i>
0022673-05.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 06/06/2024; despacho em 07/06/2024 determinando o cumprimento; mandado expedido em 13/06/2024; certidão do oficial de justiça em 06/07/2024. <i>Feito aguardando devolução.</i>
0022703-40.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 07/06/2024, despacho em 07/06/2024 determinando o cumprimento, mandado expedido em 13/06/2024. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>
12.8 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0062585-39.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/06/2006. Concluso – Cumprimento de Sentença em 28/06/2024. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0024029-40.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica instaurado em 22/06/2021 , distribuído por dependência ao processo 0128496-75.2018.8.06.0001, sem ato judicial nos autos.
0270297-08.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/12/2020. Concluso para decisão em 01/07/2024. Feito aguardando ato judicial.
12.9 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
0250694-41.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/07/2023. Concluso URGENTE desde 03/04/2024. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0262825-53.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/11/2020. Audiência em 11/04/2024; ofício expedido em 30/04/2024 sem resposta. <i>Feito paralisado e com sucessiva conclusão sem ato judicial.</i> 28/09/2023 17:07 Concluso para Sentença 24/08/2023 13:27 Conclusos
0243168-91.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/06/2021. Concluso para sentença desde 21/05/2024. <i>Feito aguardando julgamento.</i>
0153701-43.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/09/2017; ofício expedido em 18/05/2024 sem resposta. <i>Feito em ordem.</i>
0159017-37.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/11/2017. Concluso para decisão desde 23/05/2024. <i>Feito aguardando ato judicial e com sucessiva conclusão sem ato judicial.</i> 03/05/2024 11:07 Conclusos 22/03/2024 16:55 Concluso para Decisão Interlocutória



12.10 PROCESSOS ENVOLVENDO MENOR	
Processo	Movimentação
0204818-29.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/01/2024; sessão de conciliação realizada sem êxito em 06/07/2024. Feito em ordem.
0235490-59.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/06/2020. Concluído para sentença desde 20/05/2024. Feito aguardando julgamento.
0256155-91.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/08/2023; decisão em 22/04/2024 ; juntada de petição em 29/05/2024. Feito pendente de conclusão ao(à) magistrado(a).
0501684-72.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/09/2011. Audiência designada para 06/08/2024. Feito aguardando realização de audiência.
0272013-65.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/10/2023; despacho em 27/05/2024 ; juntada de petição em 17/06/2024. Feito pendente de conclusão ao(à) magistrado(a).
12.11 PROCESSOS ENVOLVENDO CIRURGIA - LEITO HOSPITALAR - MEDICAMENTOS	
Processo	Movimentação
0230940-79.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/05/2024; despacho em 04/06/2024. Feito aguardando decurso de prazo.
0283114-02.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/12/2023; decisão em 28/05/2024 ; juntada de petição em 01/07/2024. Feito pendente de conclusão ao(à) magistrado(a).
0281838-33.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/12/2023; despacho em 21/06/2024 ; juntada de petição em 03/07/2024. Feito pendente de conclusão ao(à) magistrado(a).
0286092-20.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/12/2021; despacho em 26/06/2024. Feito aguardando confecção dos expedientes.
0264107-24.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/09/2023; despacho em 20/06/2024. Feito aguardando decurso de prazo.
12.12 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0667980-70.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 30/04/2023. Concluído - Usucapião em 01/07/2024. Feito antigo aguardando ato judicial, priorizar tramitação.
0017853-70.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/06/2019; decisão em 13/06/2024. Feito aguardando decurso de prazo.
0019765-34.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 17/11/2008; audiência designada para 12/09/2024. Feito aguardando realização de audiência.
0022436-93.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 16/06/2023; despacho em 28/06/2024. Feito aguardando decurso de prazo.



0378382-40.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 29/03/2010. Concluído – Usucapião em 01/07/2024. Feito antigo aguardando ato judicial, priorizar tramitação.
12.13 FILA AG. ANÁLISE DA SECRETARIA (109 em 12/07/2024)	
Processo	Movimentação
0560088-05.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/08/2001. Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 05/07/2024. Feito em ordem.
0222033-18.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/04/2024. Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 05/07/2024. Feito em ordem.
0226725-60.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/04/2024. Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 05/07/2024. Feito em ordem.
0543467-10.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 16/11/2017. Juntada de petição em 20/06/2024. Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 05/07/2024. Diante da entrada de nova petição nos autos, o feito se encontra pendente de conclusão.
0117203-79.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/03/2016. Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 05/07/2024. Feito em ordem.

13 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Extração do Sistema de Estatística de Informações em 01/07/2024		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0915492-74.2014.8.06.0001 (2)	08/03/2018	135 - Apensado ao processo
0064406-34.2013.8.06.0001	21/05/2018	51 - Conclusos
0062585-39.2006.8.06.0001 (1)	04/10/2018	581 - Juntada de documento
0062585-39.2006.8.06.0001 (2)	08/10/2018	85 - Juntada de Petição
0024029-40.2021.8.06.0001	28/06/2021	85 - Juntada de Petição
0603930-35.2000.8.06.0001	02/03/2022	51 - Conclusos
0206628-44.2021.8.06.0001	05/09/2022	60 - Expedição de documento
0454710-60.2000.8.06.0001 (1)	20/10/2022	135 - Apensado ao processo
0274883-20.2022.8.06.0001	26/10/2022	85 - Juntada de Petição
0281429-91.2022.8.06.0001	17/11/2022	85 - Juntada de Petição

14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2024 < 62,6%)	
2022	64,81%
2023	59,13%
2024 (até o mês da inspeção)	57,01%
14.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	137,43%
2023	125,58%
2024 (até o mês da inspeção)	114,80%
14.3 Julgados/Novos	
2022	113,69%
2023	95,96%
2024 (até o mês da inspeção)	87,92%
14.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos (Meta 2023 > 100%)	
Julgados	562
Novos	562
Entrados	1



Entrados por redistribuição	5
Saídos	29
Saídos por redistribuição	27
Cumprimento	109,55%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	135
Julgados anterior	1710
Acervo Inicial	525
Entrados totais	35
Saídos totais	11
Pendentes	414
Cumprimento	102,09%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. – Não aplicável	
14.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1079
Baixados mês	155
TCLC atual	64,48%
Meta	65,89%
Taxa base	66,39%
Pendentes	1959
Cumprimento	102,18%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	
14.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável	
14.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais – Não aplicável	
14.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente – Não aplicável	

15. Análise

15.1. Considerações iniciais.

A 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de julho de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0001590-09.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita à unidade em 24/07/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada titular da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria



Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os atos de produtividade da magistrada.

15. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

A Dra. **Renata Santos Nadier Barbosa** ingressou na magistratura em 11/12/2008, é magistrada titular da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza desde 17/05/2021 e não possui exercício cumulativo.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui **9 colaboradores**, sendo: 1 analista judiciário, 1 auxiliar judiciário, 3 estagiários de graduação e 4 comissionados, sendo o diretor de gabinete, a assistente de unidade judiciária e duas assistentes de apoio.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado presencial, por telefone e e-mail. A magistrada destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço. No entanto, diante da obrigatoriedade do uso do balcão virtual, foi feita a orientação de que realizasse a habilitação e disponibilizasse também por esse meio.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **11 de julho de 2024**.

Na fila “**concluído para despacho**” foram identificados 31 processos com data recente de conclusão.

No fluxo “**concluído para decisão**” foram identificados 142 processos, tendo sido observado muitos processos paralisados há mais de cem dias.

Em relação aos feitos “**concluídos para sentença**” foram identificados 208 processos, tendo sido observado feito antigo (de 2014) também paralisado há mais de 100 dias, encontrando-se aguardando julgamento.

Registro ainda que as filas de trabalho do **SAJPG** que indicam “pré-conclusão”, como “**Ag. Análise do Gabinete**” e “**Ag. Análise – Juntada de Petição**”, encontravam-se com 0



e 73 processos, respectivamente, o que é um indicativo de que a unidade mantém uma rotina de saneamento desses fluxos de trabalho.

Por ocasião da visita inspeccional, pode-se perceber a dedicação da magistrada e dos servidores da unidade, os quais reafirmaram o compromisso com o trabalho e a duração razoável do processo, oportunidade na qual relataram dificuldade em relação a feitura dos atos de cumprimento das determinações judiciais (expedientes) por parte da Sejud, fato que, segundo relatado pela equipe do gabinete, vem contribuindo para aumentar o tempo da tramitação processual.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação morosa nos processos inspecionados no subitem 12.5, sendo necessário que seja realizado o acompanhamento do cumprimento dos mandados, que na maioria das vezes se encontram aguardando o cumprimento da diligência pelo Oficial de Justiça, cabendo a magistrada o monitoramento de tais expedientes para viabilizar rápida devolução e evitar excesso de prazo.

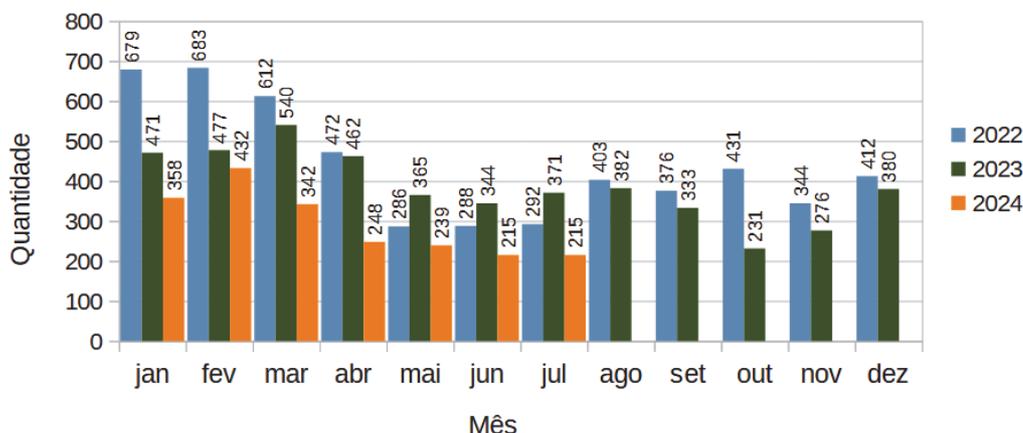
Quanto aos processos prioritários e inseridos na **meta 2 do CNJ** que foram inspecionados, verificou-se que há um controle mais eficaz nas rotinas de análise desses feitos, principalmente em relação aos mais antigos, tendo em vista ainda que a unidade já alcançou 102,09% da Meta 2.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 02/07/2024), a 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza possuía 215 processos pendentes de julgamento, o que correspondia a 10,46% da quantidade do acervo, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:

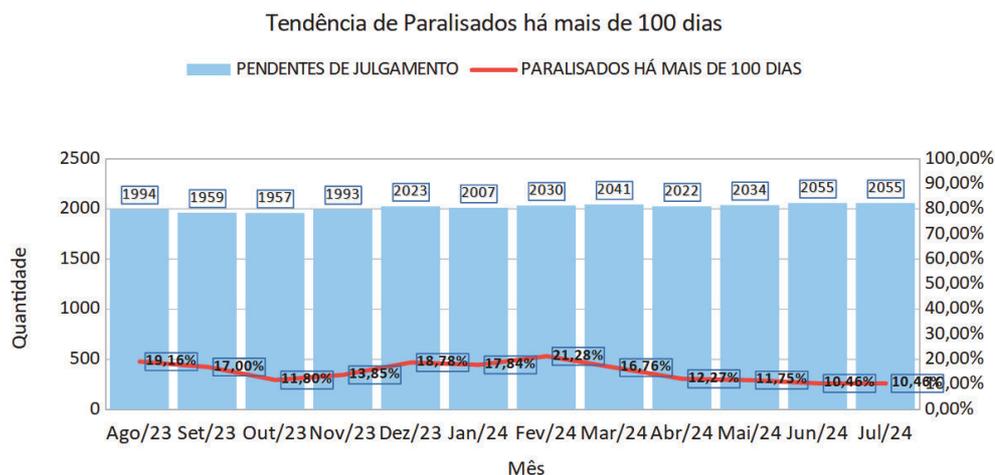
Paralisados há mais de 100 dias

Período 2022 a 2024



Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade apresentou maior número de paralisação no ano de 2022 apresentando queda significativa no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamentos da unidade, a 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:



Ainda com relação a paralisação, foram identificados no Painel de Expedientes no SEI, em 14/07/2024, dez mandados pendentes de cumprimento entre 61-100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado
0037604-77.2005.8.06.0001	Usucapião	Normal	28/08/2019	Aguardando Cumprimento
0067932-87.2005.8.06.0001	Procedimento Comum	Normal	28/08/2019	Aguardando Cumprimento
0081290-51.2007.8.06.0001	USUCAPIÃO	Normal	13/02/2019	Aguardando Cumprimento
0128917-02.2017.8.06.0001	Usucapião	Normal	20/08/2019	Aguardando Cumprimento
0168786-45.2012.8.06.0001	Usucapião	Normal	07/11/2023	Aguardando Cumprimento
0177038-32.2015.8.06.0001	Usucapião	Normal	09/05/2022	Aguardando Cumprimento
0177038-32.2015.8.06.0001	Usucapião	Normal	13/05/2022	Aguardando Cumprimento
0209038-75.2021.8.06.0001	Usucapião	Normal	29/02/2024	Aguardando Cumprimento
0550420-87.2012.8.06.0001	Usucapião	Normal	27/11/2023	Aguardando Cumprimento
0588598-28.2000.8.06.0001	Usucapião	Normal	31/05/2022	Aguardando Cumprimento

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Durante a análise, observou-se 79 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado
0009336-08.2008.8.06.0001	Usucapião	Normal	08/09/2020	Aguardando Cumprimento
0023014-22.2010.8.06.0001	Usucapião	Normal	04/09/2020	Aguardando Cumprimento
0037420-53.2007.8.06.0001	Procedimento Comum Cível	Normal	16/09/2020	Aguardando Cumprimento
0041699-82.2007.8.06.0001	Usucapião	Normal	09/04/2020	Aguardando Cumprimento
0042346-09.2009.8.06.0001	Usucapião	Normal	11/03/2021	Aguardando Cumprimento
0046755-28.2009.8.06.0001	Usucapião	Normal	25/11/2020	Aguardando Cumprimento
0046755-28.2009.8.06.0001	Usucapião	Normal	17/02/2021	Aguardando Cumprimento
0048562-88.2006.8.06.0001	Usucapião	Normal	16/05/2019	Aguardando Cumprimento
0048562-88.2006.8.06.0001	Usucapião	Normal	01/04/2020	Aguardando Cumprimento
0050997-64.2008.8.06.0001	Usucapião	Normal	04/09/2020	Aguardando Cumprimento

Mostrando de 1 até 10 de 79 registros



Possivelmente parte dos mandados não baixados ou não devolvidos, relacionados pelo SEI, são decorrentes de processos de usucapião nos quais são expedidos mandados de registro, no entanto são encaminhados pelo próprio sistema diretamente ao Cartório, sem cumprimento ou devolução por intermédio de oficial de justiça, de modo que sistematicamente permanecem pendentes. Nesse caso, importante oficial a CEMAN para resolução da situação de dissonância junto ao sistema.

É de se atentar que, após consulta ao SEI, verificou-se que existem **264 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo a magistrada buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **180 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 02/07/2024; sendo necessário análise rotineira desses processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos e para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 02/07/2024, observou-se que a unidade está com 99,41% e necessita de regularização, devendo ser organizada rotina para que esse percentual esteja sempre em total conformidade.

As audiências de conciliação são realizadas, em regra, pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejusc) e as audiências de instrução são realizadas pela magistrada, na modalidade híbrida, em razão do pouco espaço no gabinete, às terças-feiras e quintas-feiras.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 12/09/2024** e, através do formulário eletrônico, a magistrada informou que **não tem processos na fila aguardando a designação de audiências** e 36 estão aguardando realização.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da Secretaria Judiciária do 1º grau da Comarca de Fortaleza.

15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que



foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da Dra. Renata Santos Nadyr Barbosa é de **118,67 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 87 julgamentos exclusivamente na 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

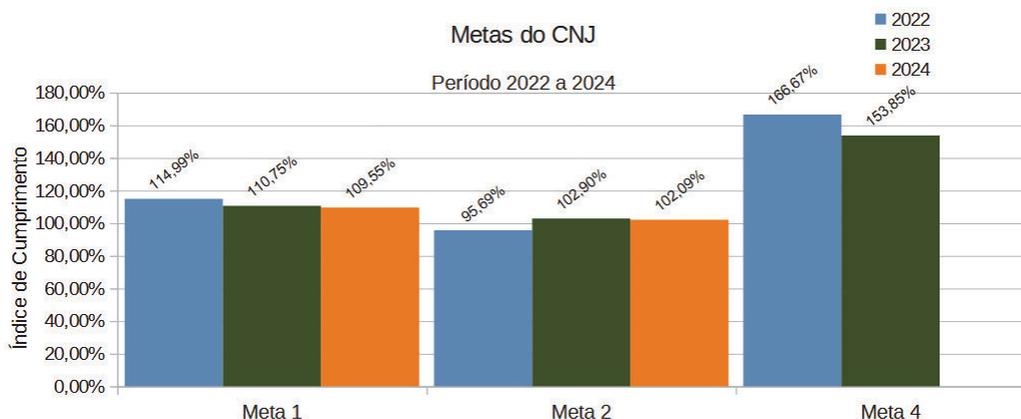
Destaca-se que a unidade possuía, em julho de 2024, **2.492 processos pendentes de baixa**, o que significa uma diminuição de 266 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em junho de 2021, que totalizava 2.758 processos. Importante ainda ressaltar que a unidade possui em tramitação 2055 processos pendentes de julgamento e 18 cartas precatórias, rogatórias ou de ordem.

15.3.1 Acompanhamento das metas nacionais

A 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza finalizou o ano de 2022 com: **137,43%** de Índice de Atendimento à Demanda; **64,81%** de taxa de congestionamento; **113,69%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **114,99%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **95,69%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **166,67%** de cumprimento da Meta 4 do CNJ.

Já no ano de 2023 a unidade alcançou: **125,58%** de Índice de Atendimento à Demanda; **59,13%** de taxa de congestionamento; **95,96%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **110,75%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **102,90%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **153,85%** de cumprimento da Meta 4 do CNJ.

Analisando o ano de 2024 até o mês da inspeção, julho, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **114,80%** de Índice de Atendimento à Demanda; **57,01%** de taxa de congestionamento; **87,92%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **109,55%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **102,09%** de alcance da Meta 2 do CNJ; a Meta 4 do CNJ consta no painel como não aplicável mais em 2024.



15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza em 30/06/2024 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022, 2023 e até a última atualização; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022, mas cumpriu em 2023 e até a última atualização.





Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa.

15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único**(31/08/2023), portanto passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência cível residual, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe de 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a SEJUD encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspeccional foi feito por amostragem a partir dos dados coletados junto ao SAJPG nas filas específicas de Secretaria e no SEI.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (02/09/2021) e 06/2021(23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 do DJE de 01/07/2019**.



Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;

III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;

IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;

V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;

VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;

VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;

VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;

IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;

X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;

XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judicante:

I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de



audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;



XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por depreciação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões bimestrais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 24/07/2024, **a magistrada relatou alguns entraves no tocante ao trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau envolvendo atraso na confecção dos expedientes e publicação no DJe, tendo sido relatado pela**



magistrada que a demora havia sido justificada pela coordenação da competência na SEJUD como decorrente de ajuste no gerenciamento do fluxo de trabalho.

Passando para análise das filas de trabalho, verifico que, em 12/07/2027, constam **109 processos na fila do SAJPG “Ag. Análise da Secretaria”**, sendo o feito com entrada mais antiga em 05/07/2024 (Processo N° 0560088-05.2000.8.06.0001).

Quanto aos paralisados há mais de 100 dias, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, constam 72 processos nas filas da secretaria, em sua maior parte na fila **“NÃO ENCONTRADO”**, sendo necessária além de uma conferência a fim de se aferir se há algum ato pendente de realização por parte da Secretaria Judiciária ou se se trata apenas de uma correção de movimentação no sistema e devendo a magistrada supervisora da Sejud buscar resolver a situação em cooperação com o Gabinete, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por último, quanto as filas de decurso de prazo, *“Ag. decurso de prazo – diversos”* e *“Ag. decurso de prazo publicação”* foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam processos esperando certificação em razão do decurso de prazo.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: *“agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional”* reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - *“garantir direitos para realizar Justiça”*.

Considerando os achados acima expostos, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

15.4 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em junho de 2021 (Processo nº 0000119-60.2021.2.00.0806 – PJeCor).

15.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação



no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeccão podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdiccional também impõem itens de verificacão obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularizacão.

a) Processos tramitando com a situacão suspenso ou com encerramento da causa determinante do sobrestamento

No tocante ao elevado número de processos com a situacão de suspenso, foi verificada por amostragem alguns processos paralisados, nos quais persiste a suspenso no Sistema de Estatística e Informaçoes – SEI, sem nova análise acerca da necessidade de continuar suspenso, esse fenômeno provoca a falsa informacão no SEI e modifica a conjuntura do acervo processual da Unidade.

Tal situacão foi verificada nos processos relacionados a seguir:

0257381-39.2020.8.06.0001	0053892-56.2012.8.06.0001	0250288-88.2021.8.06.0001
0121805-11.2019.8.06.0001	0120717-74.2015.8.06.0001	0066176-04.2009.8.06.0001

b) Inserçao no sistema de sucessiva conclusao processual, sem impulso judicial

Verificou-se, por amostragem, que tal como as certidões vazias, também constam sucessiva conclusao sem ato judicial, que provocam a movimentacão processual interferindo na contagem da paralisacão do processo. Exemplos: 0262825-53.2020.8.06.0001; 0159017-37.2017.8.06.0001; 0908820-50.2014.8.06.0001.

c) Processos em fase de cumprimento de sentença tramitando com a situacão arquivado e/ou sem evoluçao de classe

Foram identificados processos tramitando, após o arquivamento, para o cumprimento de sentença e em alguns casos sem a evoluçao de classe, vide subitem 12.5.

16. CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeccão, conclui-se que a 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, **possui gestao administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestacão jurisdiccional, com **excelentes indicadores e Metas Nacionais** alcançadas.



Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, **para aprimoramento do serviço judiciário**, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) a seguir elencadas.

16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais);

16.1.2. Instituir rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Instituir rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

16.2. Determinações à unidade:

16.2.1 Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

16.2.2 Providenciar o saneamento dos feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto ao Sistema SEI (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados), com o intuito de que ele passe a 100% de conformidade;

16.2.3 Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos;

16.2.4. Promover o desarquivamento dos processos de cumprimento de sentença que, porventura, estiverem tramitando arquivados;

16.2.5 Efetuar levantamento dos feitos em fase de cumprimento de sentença e proceder a devida evolução/correção da classe dos mesmos, nos termos dos ofícios circulares nºs 112/2023 e 306/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça.



Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

16.3.1. Adotar as providências necessárias ao impulso pertinente dos processos informados como estando há mais de 100 (cem) dias aguardando movimentação em filas de secretaria;

16.3.2. Executar as recomendações pontuadas nos processos que foram inspecionados por esta Casa Censora no que couber;

16.3.3. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.4. Adotar rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias;

16.3.5. Realizar o saneamento da fila “ag. análise da secretaria”.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena Da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar

